TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Informações Iniciais

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
SGM - SECRETARIA-GERAL DA MESA	CHRISTIANE SATIÊ MORITSUGU BISINOTO	7400	61005

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
SESPE - SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES	ROILSON TAVARES DE ARAÚJO	6651	63601

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM
NR. LICITAÇÃO DO CONTRATO: 160/2023
NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 843351/2022

Definição do Objeto

Objeto

Tablet de alto desempenho acompanhado da respectiva capa protetora para transporte.

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) : Item único.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ? **Sim**

Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

A Secretaria-Geral da Mesa (SGM) é o órgão responsável pelo apoio técnico e administrativo às sessões do Plenário da Câmara dos Deputados. Nessa função, opera em tempo real um conjunto de sistemas que gerenciam as inscrições de oradores e as pastas de documentos recebidos e processados durante as sessões.
Por meio do Mem. n. 13/2026/SGM, de 14 de maio de 2026, a SGM solicitou à Ditec a aquisição de 5 (cinco) tablets para uso do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e do Secretário-Geral da Mesa em suas atividades no Plenário, durante as sessões da Casa. O memorando aponta expressamente a falta de performance dos equipamentos atualmente em uso como fator determinante da demanda, deficiência que prejudica a dinâmica, muitas vezes urgente, dos trabalhos em Plenário.
Os equipamentos a serem adquiridos devem ser compatíveis, em especial, com os sistemas PPLEN, EDOL, SIOP, INFOLEG AUTENTICADOR e INFOLEG PARLAMENTAR, e possuir desempenho adequado ao ritmo dos trabalhos legislativos.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	**Não**
Haverá vedação à participação de consórcios ?	**Não**
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	**Não**

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Haverá garantia de proposta ?	**Não**
Haverá vistoria prévia ?	**Não**
Haverá inversão de fases ?	**Não**
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	**Não**

Modelo de execução do objeto

ROTINA DE EXECUÇÃO	**Não**

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

● cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
● entregar os tablets e as respectivas capas novos, para primeiro uso, em embalagem original e lacrada do fabricante;
● entregar produtos destinados ao mercado brasileiro, acompanhados de nota fiscal nacional e cobertos pela garantia oficial do fabricante no Brasil;
● responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
● respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

● prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto;
● comunicar à Contratada qualquer irregularidade verificada;
● assegurar o acesso às dependências onde o objeto será entregue;
● receber o objeto, se atendidas as condições técnicas exigidas;
● efetuar o pagamento devido, no prazo e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	**Não**

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deve ser entregue novo, para primeiro uso, lacrado em embalagem original do fabricante.

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação — Ditec.

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC — Coaus.

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO	**Somente Nota de Empenho**
Haverá exigências para transição contratual ?	**Não**
Haverá treinamento ?	**Não**

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ?	**Não**
Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ?	**Não**
Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ?	**Não**

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	**Não**

Estimativa/Orçamento

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 49.177,85

Orçamento será divulgado no Edital ?	**Sim**
Dotação Orçamentária	**Sim**

Justificativa : Existe previsão orçamentária, conforme Siorc n. 6660501.

Detalhamento

1 TABLET DE ALTO DESEMPENHO COM CAPA PROTETORA PARA TRANSPORTE

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Samsung Galaxy Tab S11; Samsung Galaxy Tab S11 Ultra; Apple iPad Pro 11" (M5); Apple iPad Pro 13" (M5)
CARACTERÍSTICA(S):1. Tablet — tela
Mínimo 11 polegadas, tecnologia OLED ou AMOLED
Resolução mínima de 2.400 x 1.600 pixels
Taxa de atualização mínima de 120 Hz
2. Tablet — processador e memória
Processador da linha superior do fabricante, mínimo 8 núcleos
Memória RAM mínima de 12 GB
Armazenamento interno mínimo de 256 GB
3. Tablet — conectividade
Wi-Fi 6E (padrão 802.11ax) ou superior
Bluetooth 5.3 ou superior
Porta USB-C para dados e recarga
4. Tablet — câmeras
Frontal e traseira, mínimo 12 MP cada
Gravação de vídeo em resolução 4K
5. Tablet — bateria e segurança
Autonomia declarada pelo fabricante de no mínimo 10 horas de navegação Wi-Fi ou de reprodução de vídeo
Desbloqueio por biometria — reconhecimento facial ou impressão digital
6. Tablet — sistema operacional
Versão mais recente disponibilizada pelo fabricante para o modelo ofertado
Atualizações garantidas por no mínimo 4 anos da data de entrega
Acesso, pelo navegador nativo, aos sistemas PPLEN, EDOL, SIOP, INFOLEG AUTENTICADOR e INFOLEG PARLAMENTAR
7. Tablet — acessórios
Cabo de recarga USB-C
Fonte de energia USB-C de no mínimo 15 W, plugue NBR 14136
Não incluindo o fabricante a fonte de série, admite-se fonte de outro fabricante, nova, compatível e com certificação Inmetro, sem custo adicional
8. Tablet — procedência
Produto novo, de primeiro uso, em embalagem original lacrada do fabricante
Destinado ao mercado brasileiro, com nota fiscal nacional
Coberto pela garantia oficial do fabricante no Brasil
9. Capa protetora para transporte
Capa nova, de primeiro uso, destinada à proteção e ao transporte do tablet pelo usuário
Compatível com o modelo de tablet ofertado, com encaixe específico para esse modelo
Não se admite capa universal do tipo bolsa ou envelope, sem fixação ao equipamento
Tipo fólio, book cover, capa-suporte ou equivalente

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Proteção da face traseira, das laterais e da tela do equipamento
Material resistente: poliuretano, policarbonato, TPU, tecido técnico ou equivalente
Suporte ou dobra que permita posicionar o tablet em ângulo de leitura e de digitação
Aberturas para todas as câmeras, portas, botões e alto-falantes, sem obstrução de qualquer função

Confeccionado em MADEIRA ?	**Não**
Haverá requisitos ambientais ?	**Sim**

Detalhamento : Os produtos que serão entregues deverão ser acondicionados em embalagens de menor volume, produzidas com materiais reciclados ou com reciclabilidade efetiva no Brasil e que garantam proteção durante o transporte e o armazenamento.

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	**Não**

Marca e modelo

HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):
Samsung Galaxy Tab S11; Samsung Galaxy Tab S11 Ultra; Apple iPad Pro 11" (M5); Apple iPad Pro 13" (M5)

Garantia, manutenção e assistência técnica :	**O prazo de garantia é somente aquele estabelecido na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

30 dias contados da entrega da nota de empenho.

Somente Recebimento Definitivo ?	**Sim**

Prazo de recebimento definitivo

10 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	**Não**
Haverá serviços de instalação ?	**Não**
Haverá Amostras ?	**Não**
Haverá Protótipos ?	**Não**
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	**Não**
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	**Não**

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Este item é de natureza divisível?	**Não**
Detalhamento :	A capa protetora é definida pelo modelo de tablet efetivamente ofertado. Em itens separados, o fornecedor da capa teria de propor sem saber a qual equipamento ela deverá servir, com risco concreto de entrega incompatível . Soma-se a isso a redução de custos de gestão (inciso I do mesmo dispositivo): o desmembramento duplicaria adjudicação, empenho, entrega, recebimento e pagamento para um acessório que representa 4,40% do valor estimado (R$ 2.147,65 em R$ 48.778,30). Não há prejuízo à competitividade, pois os modelos aptos são em sua maioria comercializados já com capa de fábrica.

Justificativa da Quantidade (5) :

A quantidade de 5 (cinco) unidades é a expressamente solicitada no Mem. n. 13/2026/SGM, destinando-se ao uso do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e do Secretário-Geral da Mesa nas atividades de Plenário, com unidades de reserva para contingência operacional durante as sessões e também para ficarem disponíveis a demais membros da mesa. Cada unidade compreende um tablet e uma capa protetora, na proporção de um para um, destinada à proteção e ao transporte do equipamento pelo usuário.

Critérios de medição:	**Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**
Forma de Pagamento :	**Único/Integral**